



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.143 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 17.699/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

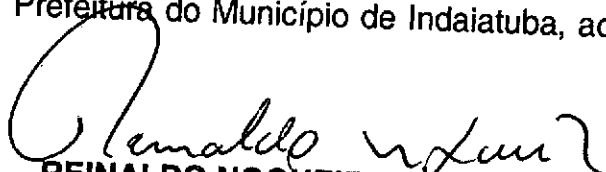
| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| 27 | 01.05.01.04.1220008.2002.3.3.91.00 | APLIC. DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO | 9.000,00 |
| 86 | 01.09.01.12.3610022.2051.3.3.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 12.000,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 21.000,00 |

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do Excesso de Arrecadação e no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) da dotação abaixo codificada

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------------|------------------------------------|--------------------|--------------|
| 299 | 01.19.01.15.4520052.2002.3.3.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 9.000,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 9.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de agosto de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO